



**ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO  
MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, na Sede da Corporação Musical Lira Nossa Senhora do Amparo, à Rua Nossa Senhora da Conceição, 116, Centro, a Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura realizou uma consulta pública sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amparo do Serra e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial, das redes sociais e de aplicativos de mensagens, convocando para participação todo o setor cultural, conselheiros municipais, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Conduziu a atividade o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura Saulo Paoli Marques. Iniciando a reunião, foram apresentados os valores referentes à Política Nacional Aldir Blanc recebidos pelo Município, informando que os recursos já se encontram aplicados em conta bancária. O Município recebeu R\$ 52.507,38 (cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). Em seguida, foram apresentados os termos da Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamentou a referida lei. Também foram apresentados aspectos do Decreto Federal nº 11.453/2023, que trata dos mecanismos de fomento cultural. Os presentes foram informados sobre a obrigatoriedade de investimento mínimo de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, o que no Município de Amparo do Serra equivale a R\$ 10.501,48 (dez mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos). Também sobre a necessidade de cumprir a determinação de que nos editais de chamamento público o Município deverá estabelecer políticas de ação afirmativa, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos atos normativos publicados pelo Ministério da Cultura, no caso da Política Nacional Aldir Blanc, são cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e Pessoas com Deficiência (5%). Além disso, deve ser estabelecida pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como pessoas negras e indígenas, LGBTQIA+, pessoas do gênero feminino, PCD e pessoas maiores de 60 anos. Sobre o Plano de Ação cadastrado pelo Município na plataforma Transferegov quando manifestou interesse pelo recurso da PNAB, ficou previsto o valor total em ações de fomento. O Secretário Saulo Paoli Marques explicou que o valor previsto para ações de fomento poderá ser utilizado na abertura de edital de chamamento público para recebimento de projetos dos agentes culturais e em ações de fomento a serem executadas diretamente pelo Município. Entretanto, informou que no



Plano de Ação não foi previsto o custo operacional dos recursos no Município, o que é permitido, de acordo com o artigo 13 do Decreto 11.740/2023. Nesse caso, o valor máximo que poderá ser utilizado em custo operacional é de R\$ 2.625,36 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e que é possível alterar o Plano de Ação, fazendo a previsão desse valor no Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB, caso seja autorizado pela maioria nesta consulta pública. O Secretário então fez a sugestão de que o valor permitido seja utilizado para o pagamento de consultoria para auxiliar o Município na gestão e operacionalização dos recursos da PNAB em 2024. Os presentes então aceitaram a sugestão e ficou autorizado a previsão do valor total de R\$ 2.625,36 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para contratação de consultoria técnica. Sobre as ações de fomento, ficou definido então que serão descentralizados R\$ 49.882,02 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) em chamamento público de projetos culturais a serem selecionados por meio de edital, sendo que deste total, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), acima do mínimo obrigatório para investimentos em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, será destacado no edital. Sobre o chamamento público de projetos culturais, ficou estabelecido que o edital de seleção pública seguirá todas as exigências da Instrução Normativa Minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade nos projetos da Política Nacional Aldir Blanc, tais como cota mínima de 25% para pessoas negras, 10% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência, além das medidas de acessibilidade necessárias. O Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB ficou assim definida: **Atividade:** Abertura de edital de seleção pública de projetos culturais - **Valor estimado: R\$ 49.882,02** (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) - Forma de execução: Chamamento público / Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) – **Valor a ser destinado a áreas periféricas e/ou de povos tradicionais: R\$ 12.000,00** (doze mil reais); **Atividade:** Contratação de consultoria técnica - **Valor estimado: R\$ 2.625,36** (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) - Forma de execução: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) – **Valor total: R\$ 52.507,38** (cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). Definidas todas as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB, os agentes culturais presentes aprovaram as ações a serem realizadas e os respectivos valores disponíveis a cada ação e não havendo mais nada a tratar, o Secretário Saulo Paoli Marques colocou a palavra livre para que os presentes pudessem expor opiniões, críticas e sugestões. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta consulta pública, da qual foi lavrada a presente ata, cuja lista de presença segue anexa como parte indissociável. Amparo do Serra, 26 de julho de 2024.

